



CURSO DE BACHARELADO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento: DOU Nº 241, 18 de dezembro de 2017, Seção I, Página 69 - 70 / Portaria 1.340, de 15 de dezembro de 2017

Renovação de reconhecimento de curso DOU - Portaria Nº 209, de 25 de junho de 2020

PLANO DE ENSINO

Semestre Letivo	2021/1
Disciplina	Gestão dos Sistemas de Informação
Pré-requisito	Não há.
Período	1º
Turno	Noturno
Carga Horária Total (atividades de Aprendizagem Teóricas/Práticas)	60 h
Carga Horária Presencial da disciplina	60h/a em regime de APNP, conforme Resolução CS 01/2020
Carga Horária em Atividades de Aprendizagem Orientadas	60h/a em regime de APNP, conforme Resolução CS 01/2020
Carga Horária Semanal	4 h/a
Professor(a)	Walber Antonio Ramos Beltrame
E-mail	walber.beltrame@ifes.edu.br
Curriculum Lattes	http://lattes.cnpq.br/3124854022932807

Ementa

Dado, informação e conhecimento. Infraestrutura de tecnologia da informação (TI). Conceito de sistema. Sistemas de informação. Visão de sistemas de informação no ambiente organizacional. Requisitos de sistemas de informação avançados. Inteligência de negócios. Auditoria de sistemas. Modelos de governança. Segurança de sistemas. Estruturação de um setor de TI.

Objetivos

Adequados ao contexto das APNPs

Geral:

- Conhecer os principais recursos disponibilizados em determinados sistemas de informação;
- Conhecer os softwares para desenvolver atividades de planejamento acompanhamento e preparação de relatórios, gestão e organização das informações;
- Gerenciar a informação por intermédio de tecnologias que envolvam recursos documentais;

Específicos:

- Capacidade de operação de novas ferramentas e tecnologias;
- Domínio dos recursos da computação eletrônica de dados, conceitos técnicos de informática e das tecnologias de informação aplicáveis às organizações em geral;
- Inovação, planejamento e gerenciamento da informação e da infraestrutura de tecnologia da informação, alinhados aos objetivos organizacionais.

Conteúdos (Adequados ao contexto das APNPs)	Carga Horária
Uso dos avanços recentes da tecnologia da informação	10
A informática como ferramenta para a gestão	10
Métodos de trabalho para aumentar a eficiência das Organizações	10
Gerenciamento da tecnologia da informação	10
Mecanismos de acesso aos recursos tecnológicos	10
Implantação de centrais de casos em empresas de base tecnológica	10

Estratégias de Aprendizagem

Aulas expositivas dialogadas, Dinâmicas de grupo, Trabalhos individuais, em grupos, interdisciplinares e Estudo de casos.

Recursos Metodológicos

Recursos multimídias, filmes, vídeos, reportagens, fotos, charges, quadro branco, pincel, apagador.

Ações Pedagógicas Adequadas às Necessidades Específicas

1 - Conteúdos: Eliminar ou acrescentar conteúdos, indicar os conteúdos de maior relevância, observar se são conteúdos básicos e essenciais.

2 - Estratégias: Extensão de prazos, vídeos legendados, vídeo-aulas, fluxogramas, ilustrações científicas e técnicas, material impresso, fonte maior e caixa alta, atendimento individualizado, podcast, envio do material com antecedência para o intérprete, adaptações de atividades no Moodle.

3 - Recursos materiais e humanos: Intérprete de libras, professora de AEE e conteúdos adaptados.

4 - Avaliação e Recuperação: Participação nas atividades propostas.

Avaliação

O semestre vale 100 pontos. Serão realizadas três atividades formais de avaliação por semestre, com valores somatórios, observando-se a seguinte distribuição:

1ª Atividade Avaliativa: Dez exercícios, no valor de cinco pontos, totalizando cinquenta pontos;

2ª Atividade Avaliativa: Uma prova, no valor de vinte e cinco pontos.

3ª Atividade Avaliativa: Um trabalho integrador interdisciplinar, no valor de vinte e cinco pontos.

Para efeitos de aprovação e reprovação, em consonância com o Regulamento da Organização Didática (ROD), dos Cursos de Graduação do Ifes, no Art. 81 (Título IV – Da Avaliação Escolar; Seção III – Da Verificação do Rendimento Escolar, da Dependência e da Promoção (Art. 81 ao Art. 85):

§1º Estará aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota semestral maior ou igual a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§2º Será obrigatoriamente submetido ao instrumento final de avaliação o aluno que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§3º Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, resultante da média aritmética entre a nota semestral das avaliações parciais e a nota do exame final.

§4º Estará retido no componente curricular o aluno que obtiver nota semestral inferior a 60 (sessenta) pontos, como resultado da média aritmética entre a nota semestral e o exame final.

Bibliografia Básica

1. LYRA, Maurício Rocha. Segurança e auditoria em sistemas de informação. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
2. STALLINGS, William. Criptografia e segurança de redes. 6ª Ed. São Paulo: Pearson, 2014.
3. TURBAN, Efraim. VOLONINO, Linda C. Tecnologia da informação para gestão: em busca de um melhor desempenho estratégico e operacional. 8ª Ed. São Paulo: Bookman, 2013.

Bibliografia Complementar

1. BARBIERI, Carlos. Bi2-Business Intelligence: Modelagem e Qualidade. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
2. LAUDON, Kenneth. LAUDON, Jane. Sistemas de Informação Gerenciais. 15ª Ed. São Paulo, Pearson Brasil, 2015.
3. ONOME, Imoniana. Auditoria de sistemas de informação. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.
4. STALLINGS, William. Redes e sistemas de comunicação de dados: teoria e aplicações corporativas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
5. TURBAN, Efraim. Comércio eletrônico: estratégia e gestão. São Paulo: Pearson, 2004.



Emitido em 08/06/2021

PLANO DE ENSINO Nº 7/2021 - GUA-CFG (11.02.22.01.08.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 20:35)

ANDREA MARIA DE QUADROS

COORDENADOR - TITULAR

GUA-CCAD (11.02.22.01.08.01.08)

Matrícula: 1989882

(Assinado digitalmente em 15/06/2021 13:48)

MORGANA SIMÕES PORTUGAL MERIGUETE

COORDENADOR

GUA-CGEN (11.02.22.01.08.01)

Matrícula: 2052649

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 15:01)

WALBER ANTONIO RAMOS BELTRAME

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

GUA-CFG (11.02.22.01.08.01.02)

Matrícula: 1020476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **c63010ef49**